

Rectificação n.º 81/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o meu despacho de delegação e subdelegação de competências no director regional-adjunto Dr. Joaquim António da Silva Gomes Barbosa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2006, com o n.º 21 789/2006, rectifica-se que no n.º 1.1, onde se lê «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, relativamente ao pessoal afecto à Direcção Regional» deve ler-se «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativamente ao pessoal afecto à Direcção Regional» que no n.º 1.2, onde se lê «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril» deve ler-se «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto» e que no n.º 4.5, onde se lê «Autorizar a escolha do tipo de procedimento, desde que de concurso, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, e praticar todos os actos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de concursos de fornecimentos e aquisições de bens e serviços relativos à acção social escolar» deve ler-se «Autorizar a escolha do tipo de procedimento, desde que de concurso, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar todos os actos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de concurso de fornecimentos e aquisições de bens e serviços relativos à acção social escolar.»

27 de Dezembro de 2006. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão*.

Agrupamento de Escolas do Carregado**Aviso n.º 909/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos de Magalhães Barroso*.

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos**Louvor n.º 21/2007**

O conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos, na sua 17.ª reunião do ano lectivo de 2005-2006, aprovou, por unanimidade, atribuir um louvor à professora Susana Maria de Melo Nunes Almeida Costa Guimarães, reconhecendo a dedicação, disponibilidade e colaboração que, aliadas à sua empatia, lucidez e espírito de participação, sempre contribuíram para um bom ambiente neste estabelecimento de ensino.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel de Almeida Morgado*.

3000221353

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes**Aviso n.º 910/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede, E. B. 2,3 Duarte Lopes, no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira*.

Escola Secundária Marquesa de Alorna**Aviso n.º 911/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida*.

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho**Aviso n.º 912/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de refeições a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Alves de Sousa*.

Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Santa Catarina**Despacho n.º 960/2007**

Por meu despacho de 6 de Novembro de 2006 e nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria de Lurdes Fortunato Custódio Coutinho, em substituição da assistente de administração escolar que anteriormente exercia o cargo.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *António José Conceição Santos Saloio*.

Agrupamento de Escolas Terras de Larus**Aviso n.º 913/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da Escola Básica 2, 3 da Cruz de Pau, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *J. M. Fernandes Teodoro*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Acordo n.º 21/2007**

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o Município de Vizela, representado pelo seu presidente, Francisco Ferreira, acordam, em aditamento ao acordo n.º 46/2006, de 2 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à escola mencionada abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EB 1/JI Cruzeiro — São Paio de Vizela, Agrupamento Vertical de Ínfias, representada por Armando Francisco de Assunção da Silva Cordeiro, presidente do conselho executivo do Agrupamento.